



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

**ATA DA SEUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA (CGEE) DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA
UFLA CAMPUS SÃO SEBSATIÃO DO PARAÍSO - MG**

Às 15:08 horas do dia dezenove de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do NDE do ICTIN para a 2ª Reunião extraordinária, sob a presidência do Prof. Henrique Luis Moreira Monteiro, coordenador do CGEE. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/yeq-rnqy-kgs>, com a presença dos seguintes membros: Presidente Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica), professor e secretário da Reunião Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro, professor Marlon Jesus Lizarazo Urbina, professor Cássio Gerez e professor Ronaldo do Nascimento Araújo. O Sr. Presidente abriu a reunião apresentando a pauta da Reunião. O Sr. presidente pediu para excluir da pauta o primeiro ponto de pauta, aprovar norma sobre disciplinas no formato com Atividades Não Presenciais (ANP), por não haver nenhuma disciplina não presencial na grade; o professor Rafael questionou se as disciplinas de humanidades ofertadas pelo campus de Lavras não entrariam neste quesito e foi esclarecido pelo Sr. Presidente que como estas já se encontravam descritas no Plano Pedagógico do Curso (PPC), não haveria a necessidade de aprovação específica; após breve discussão sobre o texto escrito no PPC; houve apoio de todos os membros e o ponto foi removido. **Segundo ponto de pauta:** Aprovar a inclusão da disciplina GCT033 - Economia Aplicada às Engenharias. O Sr. Presidente esclareceu a necessidade da inclusão dessa disciplina por ser um conteúdo requerido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) das Engenharias. O professor Marlon fez a proposta da inclusão da disciplina como eletiva do CGEE, tendo apoio a proposta foi aprovada por unanimidade. **Terceiro ponto de pauta:** Inclusão da disciplina Física de Semicondutores na matriz curricular, em específico como disciplina eletiva do CGEE. Foi apontada pelo Sr. Presidente a necessidade de adicionar mais livros à bibliografia da disciplina a fim de cumprir as exigências mínimas. O professor Rafael propôs a aprovação, tendo apoio, a inclusão foi aprovada por unanimidade. **Quarto ponto de pauta:** Aprovar correções do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Engenharia Elétrica. O professor Rafael propôs aprovação exaltando o excelente trabalho realizado pelo Coordenador na redação e correções do PPC, tendo apoio, às correções do PPC foram aprovadas por unanimidade. **Quinto ponto de pauta:** Aprovar correções da norma de TCC. O professor Rafael propôs a aprovação, tendo apoio, às correções da norma de TCC foram aprovadas por unanimidade. **Sexto ponto de pauta:** Aprovar correções da norma de Atividades de Extensão. O professor Rafael propôs a aprovação em bloco do sexto (Aprovar correções da norma de Atividades de Extensão), sétimo (Aprovar correções da norma de Atividades Complementares) e oitavo (Aprovar correções da norma de Estágio) pontos de pauta por se tratarem de correções de normas já discutidas pelo NDE, tendo apoio, foram aprovadas por unanimidade as correções da norma de Atividades de Extensão, da norma de Atividades Complementares e da norma de Estágio. **Nono**

ponto de pauta: Apresentação da avaliação da coordenação do curso de Engenharia Elétrica (período 2025/02). O Sr. Presidente apresentou os resultados da avaliação da coordenação do curso de Engenharia Elétrica (período 2025/02). O professor Rafael comentou que achou os resultados muito positivos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião às quinze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.

Presentes:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES MENDES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO GEREZ, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON JESUS LIZARAZO URBINA, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Coordenador(a) pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do ICTIN**, em 15/06/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DO NASCIMENTO ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufpa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745496** e o código CRC **E0424C04**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.029394/2025-88

SEI nº 0745496